



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 70 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 8 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em atenção a decisões judiciais, torna pública a **convocação** de candidatos *sub judice* para o envio dos documentos necessários à matrícula na terceira turma do Curso de Formação Profissional (CFP), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NO CFP – TERCEIRA TURMA

1.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ACRE

10044802, Jose Augusto de Salles Junior.

1.1.2 BAHIA

10025578, Victor Emanuel Almeida Sarmento.

1.1.3 GOIÁS

1.1.3.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10055142, Patricia Abigail Barbosa Borges.

1.1.4 MATO GROSSO

1.1.4.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10195137, Sergio Campos Mota.

1.1.5 PARÁ

10142557, William Nakagawa.

1.1.5.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005842, Ialle de Paiva Cafe Monteiro / 10014855, Isaias Rabelo Pinto / 10162495, Izaque Rohr Pereira Lima.

1.1.6 PIAUÍ

1.1.6.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10184581, Leandro de Andrade Caldas.

1.1.7 RIO GRANDE DO SUL

1.1.7.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10155672, Dalvan Frontino.

1.1.8 TOCANTINS

1.1.8.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de **candidatos *sub judice* que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10085820, Welzimar Dias de Moraes.

2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CFP

2.1 Os candidatos deverão enviar os documentos listados no subitem 18.1.2 e o subitem 1.8 do Anexo VI do Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, e suas alterações, necessários à matrícula no CFP, por meio de *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18, das **8 horas às 18 horas do dia 9 de julho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de divulgação da relação provisória dos candidatos que enviaram os documentos necessários à matrícula no CFP será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18, na data provável de **13 de julho de 2020**.

4.2 Os candidatos deverão observar os demais procedimentos acerca da matrícula no CFP e as demais normas referentes ao curso constantes do Edital nº 68 – PRF, de 26 de junho de 2020.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL